



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2023. CARTA-CONTRATO CC Nº 016/2023 da DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 032/2023. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADO: **OFFICE TOWER SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO LTDA**, CNPJ nº 22.483.632/0001-96. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de estacionamento rotativo. OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor mensal do contrato, sem reajuste. VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 032/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 71 e 72 da lei nº 13.303/2016 e Cláusula DA VIGÊNCIA da Carta-Contrato CC nº 016/2023. ASSINATURA: 13/06/2024. Allan Kardec Duailibe de Barros Filho, Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN Nº 010/2023. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADO: **SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ nº 13.350.306/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços especializados para assessoria e consultoria contábil e tributária relativo às operações da Gasmar e conteúdos correlatos, pertinentes à natureza jurídica e objeto social da Companhia. OBJETO DO ADITAMENTO: aditar o valor global do contrato, com acréscimo de 0,70% (zero vírgula setenta por cento). VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 309.150,14 (trezentos e nove mil cento e cinquenta reais e quatorze centavos). MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 010/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 81, II e §1º da lei nº 13.303/2016 e Cláusula Décima Segunda do Contrato IN nº 010/2023. ASSINATURA: 18/06/2024. Allan Kardec Duailibe de Barros Filho, Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 018/2024. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás – GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADO: **LOKCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.256.334/0001-19. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de contêiner para atendimento às necessidades da GASMAR. OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogar a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com manutenção do valor mensal do contrato, sem reajuste. VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 018/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 71 e 72 da lei nº 13.303/2016 e Cláusulas Sétima e Décima Segunda do Contrato DL nº 018/2024. ASSINATURA: 25/06/2024. Allan Kardec Duailibe de Barros Filho, Diretor Presidente.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023/SES REF: Processo nº 202411022211789 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COROATÁ – APAE DE COROATÁ, CNPJ nº 06.330.484/0001-13; OBJETO: prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2024 com término previsto para 16/08/2025; VALOR: valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); perfazendo o global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0629; Ação - 4908; Subação:

015549; Fonte – 1.500; Natureza de Despesa - 33.90.39.50; Nota de Empenho nº 2024NE006110 emitida em 25/06/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante; e Sra. MARINETE BARROS SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 030968272006-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 460.277.773-20, pela Contratada. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 PROCESSO Nº 2024.1600.03999 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.434/0001-38, situada na Ed. Mucelin Tower, sala 102, Bairro Vicente Fialho, São Luís – Ma., por meio de seu representante Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho, portador do CPF nº 003.960.973-16. **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC). **VALOR:** O valor deste contrato é de R\$ 40.977,00 (quarenta mil novecentos e setenta e sete reais). **BASE LEGAL:** Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 161010412204114457013047339040 – Administração da Unidade/ Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação. 1500101000 – Recursos não vinculados ordinários **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA** Gestora da CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2022/SEDES. PROCESSO MÃE Nº. 0083666/2022. PROCESSO SEI Nº 2024.15000.02494. O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada na Rua das Gardêneas, nº 25, Quadra 01, bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**, CNPJ Nº 06.398.150/0001-81, sediada na PC José de Freitas, s/nº, Centro – São Benedito do Rio Preto/MA, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02/07/2024, passando seu vencimento para 29/12/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Convênio original, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente. **Data da Assinatura:** 1º de julho de 2024; Assinaturas: **CONCEDENTE - LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA** - Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social - CPF Nº 418.309.543-34; **CONVENENTE - WALLAS GONÇALVES ROCHA** - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto - CPF Nº 977.242.113-53.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0042/2022 TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: INTEROP INFORMÁTICA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.317/2024 TJMA; DO OBJETO: CONS-



TITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO ESTABELECEER REGRAS DE TRATAMENTO E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO CONTRATO N 0042/2022, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA DESCRITAS, ADEQUANDO-O À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LGPD (LEI N 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), NA FORMA DO ANEXO I, PARTE INTERGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE ADITIVO; DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO CONTRATO ORA ADITADO O “ANEXO I - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018”. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO, BEM COMO OS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS A ELE RELACIONADOS, RESSALVADAS AS ALTERAÇÕES DESTES TERMOS ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/06/2024; SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SÓCRATES SLOGO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO V PROCESSO N 2024.120206.04455-CAEMA; CONTRATO N 042/2020 - PRJ; ADITIVO V; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n 179.79927 - SESP/MA, CPF n 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF n 405.873.395-49; CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, NÚCLEO REGIONAL - MA, C.N.P.J (MF) n 06.303.549/0001-31, representada por sua Coordenadora Regional Interina, MICHELE FROTA DO VALE, RG n 338490949 SSP/MA, CPF 741.982.463-00; OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 03/07/2024 a 02/07/2025; VALOR: R\$ 31.824,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2826 - 5.1.3.02.18 - Serviços de Recursos Humanos - NATUREZA DESPESA 33.90.99 - FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 - PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Inteligência da Lei n 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 01/07/2024. Tallyta C. S. Leite Procuradoria Jurídica D.O.E.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 375/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA NUTRI MAIS VIDA LTDA PROCESSO SEI N 202411021521667. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 375/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula n 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula n 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: NUTRI MAIS VIDA LTDA. CNPJ: 29.465.536/0001-64. REPRESENTANTE LEGAL: ELIJANE GOMES OLIVEIRA MOURA. CPF: 040.277.303-99. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE DE VALOR, ALTERAÇÃO DA CLÁU-

SULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato n 375/2023 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 03/07/2023. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 04/07/2024 e término em 04/07/2025. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Com base no índice IPCA, o Contrato n 375/2023- GCC/EMSERH sofrerá um reajuste de 5,37% (cinco inteiros e trinta e sete centésimos por cento), no valor total contratado, o que representa a importância de R\$ 9.255,60 (nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Com o reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 177.979,20 (cento e setenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 187.234,80 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 16.7 da “Cláusula Décima Sexta - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria n 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 187.234,80 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-12 - Fornecimento de Alimentação Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI n 202411021521667 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Vigésima Primeira e Vigésima Terceira do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2024. São Luís (MA), 03 de julho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH- Matrícula n 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 417/2021-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO SEI N 2024.110215.04018. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 417/2021 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula n 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula n 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 03.284.595/0001-42. REPRESENTANTE LEGAL: IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA. CPF: 024.289.594-84. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE E A ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato n 417/2021 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 01/07/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por**